



A CONSTRUÇÃO DA CONSCIÊNCIA RACIAL NO BRASIL

RONALD FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS

Resumo

Este Artigo busca analisar como se deu a construção de uma consciência racial no Brasil, que desconstruiu o mito da democracia racial, e se difundiu sobre tudo a partir dos escritos do sociólogo Gilberto Freyre no século XX, como um pensamento de negação do racismo na sociedade brasileira onde acreditou-se que a relação entre escravizadores e escravizados era de amizade e até mesmo um vínculo paternal. Para isso, é importante analisarmos o racismo estrutural que está enraizado na sociedade Brasileira, como uma herança discriminatória da escravidão e se expressa através das desigualdades sociais. Partindo dos pensamentos de alguns intelectuais como Lélia Gonzales e Silvio Almeida, é possível entendermos o processo dessa consciência racial no país.

Palavras-chave: Consciência racial; Racismo; Democracia racial

Abstract

This article seeks to analyze how the construction of a racial consciousness took place in Brazil, which deconstructed the myth of racial democracy, and spread above all from the writings of sociologist Gilberto Freyre in the twentieth century, as a thought of denial of racism in Brazilian society where it was believed that the relationship between enslavers and enslaved was one of friendship and even a paternal bond. For this, it is important to analyze the structural racism that is rooted in Brazilian society, as a discriminatory heritage of slavery and is expressed through social inequalities. Starting from the thoughts of some intellectuals such as Lélia Gonzales and Silvio Almeida, it is possible to understand the process of this racial consciousness in the country.

Keywords: Racial consciousness; Racism; racial democracy

Considerações iniciais

O Brasil foi o último país da América a abolir a escravidão. O sistema escravocrata brasileiro durou mais de trezentos anos e foi uma instituição desumana que através do medo e da violência massacrou os povos indígenas e africanos. Essa chaga da história do país é tão profunda que gerou uma herança racista na sociedade atual em relação a fatores sociais, econômicos, políticos e culturais. Após a abolição em 1888, a situação da população ex-



escravizada continuou bastante precarizada. O preconceito e a discriminação continuaram e estiveram presentes em todas as relações da sociedade. A libertação dos escravizados não lhes garantiu direitos fundamentais como educação, saúde, emprego, moradia e terra. As políticas excludentes fizeram com que a população negra vivesse às margens da sociedade.

É a partir desses processos históricos e das contribuições dos intelectuais no campo dos estudos raciais, que podemos perceber, como se deu a construção da consciência racial no Brasil, que reconhece e age frente ao contexto do racismo presente na sociedade, colocando a população negra não mais às margens, mas como protagonistas da história.

O Racismo científico no Brasil

As elites racistas sempre empreenderam grandes esforços para apagar a memória da escravidão no Brasil. As teorias raciais como a do “branqueamento” chegaram ao Brasil a partir do século XIX, logo após a abolição, influenciada pelas políticas eugenistas, e o racismo científico, com o objetivo de “branquear” a população, pelo fato dela ser composta pela maioria negra, que era visto como algo negativo e não se encaixava no padrão branco europeu. Essas teorias significaram uma materialização das desigualdades sociais. Para Guimarães (1999, p. 53), a ideia de “embranquecimento” [...] foi, antes de tudo uma maneira de racionalizar os sentimentos de inferioridade racial instalados pelo racismo científico e pelo determinismo geográfico do século XIX”.

“Desde que Brazil é Brasil, ou melhor, quando era ainda uma América portuguesa, o tema da cor nos distinguiu” (SCHWARCZ, 2012). Além do branqueamento ter sido uma estratégia, foi também um processo político. Estava enraizado na sociedade a ideia de que o futuro levaria o país a ser uma nação branca. O representante brasileiro no congresso universal das raças em 1911, que aconteceu em Londres, foi o médico João Baptista Lacerda, que baseou seus estudos no darwinismo racial que dividia os seres humanos em superiores e inferiores. Segundo ele, dentro de três décadas o Brasil seria totalmente branco. “O desaparecimento do negro através da “salvação” do branco sangue europeu, e este alvo permaneceu como ponto central da política nacional durante o século XX. (NASCIMENTO, 1978, p. 71).

“Podemos denominar esse processo como política de genocídio. segundo Abdias do Nascimento: “o processo de mulatização, apoiado na exploração sexual da negra, retrata um fenômeno de puro e simples genocídio. Com o crescimento da população mulata a raça negra está desaparecendo sob a coação do progressivo clareamento da população do país.” (1978, p. 69).



Dois instrumentos foram usados como catalisadores para esse “embranquecimento”. A imigração europeia, onde foram adotadas medidas que facilitavam a vinda de imigrantes de todo o mundo, oferecendo-lhes a garantia de trabalho e de moradia, mas segundo Abdias Nascimento, o objetivo era claro: “As leis de imigração nos tempos pós abolicionistas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da “mancha negra” na população brasileira.” (NASCIMENTO, 1978, p. 71), e a miscigenação que foi planejada como forma de alienação às identidades negras e indígenas. Para eles, só a partir dessa relação que seus filhos seriam incluídos na sociedade, já que eles não eram considerados integrantes dela. Assim, demonstraria que o país não era preconceituoso e que vivíamos em uma democracia racial.

O mito da “Harmonia entre as raças”

É preciso entender a historicidade do termo “democracia racial”. De acordo com Petrônio Domingues em seu artigo “O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)” publicado na revista Diálogos Latino-americanos, democracia racial é entendida como: “Um sistema racial desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação”.

O termo sugere uma ideia de que todos os cidadãos, independente da sua raça ou etnia, possuem os mesmos direitos. Essa ideia de harmonia entre as raças se deu sobre tudo a partir dos escritos do sociólogo e historiador brasileiro Gilberto Freyre no início do século XX, que ao pensar na construção de uma identidade nacional, em sua obra “Casa - Grande & senzala (1933), elabora a ideia miscigenação como algo positivo e importante na formação do Brasil, concluindo que negros, indígenas e brancos viviam harmonicamente entre si, formando no imaginário social a visão de que o sistema escravocrata brasileiro foi marcado por uma escravidão mais “branda” e “suave”, , diferentemente da experiência de outros países, como por exemplo os Estados Unidos. Em sua tese ele escreve:

“Na verdade, a escravidão no Brasil agrário-patriarcal pouco teve de cruel. O escravo brasileiro levava, nos meados do século XIX, quase vida de anjo, se compararmos sua sorte com a dos operários ingleses, ou mesmo com a dos operários do continente europeu, dos mesmos meados do século passado.” (Freyre, 1964[1922]:98)

Essa narrativa é totalmente distorcida, não há escravidão suave ou cruel, o escravismo dispensa adjetivos. Segundo Freyre, essa relação amistosa adveio da miscigenação entre brancos, negros e indígenas. Com base em seus estudos antropológicos, essa era uma prova de que a colonização no território brasileiro se baseou em uma relação pacífica e



até mesmo em um vínculo paternal, uma espécie de cordialidade entre escravizados e escravizadores. Esse mito tem como objetivo exaltar essa convivência harmoniosa para que as elites pudessem dissimular as desigualdades e impedisse os negros e/ou indígenas de perceber esses mecanismos sutis de exclusão. (MUNANGA, 2004, p. 89). A “mãe preta” era um símbolo desta dinâmica social. Ela é vista como uma figura amorosa, inofensiva, que cuida nos trabalhos domésticos e não apresenta resistência ao poder escravista.

A casa-grande fazia subir da senzala para o serviço mais íntimo e delicado dos senhores uma série de indivíduos – amas de criar, mucamas, irmãos de criação dos meninos brancos. Indivíduos cujo lugar na família ficava sendo não o de escravos, mas o de pessoas de casa. [...] Quanto às mães pretas, referem as tradições lugar verdadeiramente de honra que ficavam ocupando no seio das famílias patriarcais. Alforriadas, arredondavam-se quase sempre em pretalhonas enormes. Negras a quem se faziam todas as vontades: os meninos tomavam-lhe a benção; os escravos tratavam-nas de senhoras; os boleiros andavam com elas de carro. Em dia de festa, quem as visse anchas e engajentas entre os brancos da casa, havia de supô-las senhoras bem-nascidas; nunca ex-escravas vindas da senzala (FREYRE, 2005, p. 435).

Esse discurso dominante maquiou a objetificação, erotização e hiper sexualização do corpo negro e da mulher negra, responsabilizando-as pela “corrupção” da sexualidade da família colonial. Com isso, as situações coloniais de violência, medo, estupro e exploração foram invisibilizadas.

Não eram as negras que iam esfregar-se pelas pernas dos adolescentes louros, estes é que, no sul dos Estados Unidos, como nos engenhos de cana do Brasil, os filhos dos senhores, criavam-se desde pequenos para garanhões, ao mesmo tempo que as negras e mulatas para “ventres geradores” [...] É verdade que lá como aqui não faltou quem, confundindo resultado e causa, responsabilizasse a negra e seus “Strong sex instincts” e principalmente a mulata – “the lascivious hybrid woman” – pela depravação dos rapazes brancos. [...] Nós, uns inocentinhos: elas, uns diabos, dissolvendo-nos a moral e corrompendo-nos o corpo. (FREYRE, 2005, p. 461).

Lélia Gonzales, uma importante intelectual, historiadora, filósofa, ativista e militante do movimento negro, denunciou o racismo e o sexismo como formas de violência que subalternizam as mulheres negras e teorizou sobre o racismo e as suas consequências para



a população negra brasileira:

É por aí que a gente deve entender que esse papo de que a miscigenação é prova da “democracia racial” brasileira não está com nada. Na verdade, o grande contingente de brasileiros mestiços resultou de estupro, de violentação, de manipulação sexual da escrava. Por isso existem os preconceitos e os mitos relativos à mulher negra: de que ela é “mulher fácil”, de que é “boa de cama” (mito da mulata) etc. e tal” [...] “Como todo mito, o da democracia racial oculta algo para além daquilo que mostra. Numa primeira aproximação, constatamos que exerce sua violência simbólica de maneira especial sobre a mulher negra. Pois o outro lado do endeusamento carnavalesco ocorre no cotidiano dessa mulher, no momento em que ela se transfigura na empregada doméstica. É por aí que a culpabilidade engendrada pelo seu endeusamento se exerce com fortes cargas de agressividade. (Gonzales, 2018 p. 184, 228).

O que dá sustentação a esse mito?

Para Lélia, a negação do racismo é o principal mecanismo que dá sustentação ao mito da “democracia racial” e da “harmonia entre as raças”, onde se negou, se invisibilizou e se naturalizou práticas desumanas. Sueli Carneiro (2018, p. 168) fala na “conspiração de silêncio que envolve o tema do racismo em nossa sociedade e a cumplicidade que todos partilhamos em relação ao mito da democracia racial e tudo o que ele esconde”, ou seja, o Brasil manifesta o seu racismo com base na negação do mesmo (Munanga, 2006, p.43). No comportamento de discriminação, há sempre um jeito brasileiro de escapar, e as vezes, a “defesa” é depositar a culpa na vítima, considerando-a nos termos de hoje como “lacradora” ou “mimizenta”.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... nem parece preto. (Gonzalez, 2018, p. 193-194).

Consciência e memória são dois conceitos utilizados por Lélia. Para ela, a negação desse mito, dificultou o combate em torno das questões raciais, e se tornou uma imagem oficial nacionalmente e internacionalmente.



A gente vai trabalhar com duas noções que ajudarão a sacar o que a gente pretende caracterizar. A gente tá falando das noções de consciência e de memória. Como consciência a gente entende o lugar do desconhecimento, do encobrimento, da alienação, do esquecimento e até do saber. É por aí que o discurso ideológico se faz presente. Já a memória, a gente considera como o não-saber que conhece, esse lugar de inscrições que restituem uma história que não foi escrita, o lugar da emergência da verdade, dessa verdade que se estrutura como ficção. Consciência exclui o que memória inclui. Daí, na medida em que é o lugar da rejeição, consciência se expressa como discurso dominante (ou efeitos desse discurso) numa dada cultura, ocultando memória, mediante a imposição do que ela, consciência, afirma como a verdade. Mas a memória tem suas astúcias, seu jogo de cintura: por isso, ela fala através das mancadas do discurso da consciência. O que a gente vai tentar é sacar esse jogo aí, das duas, também chamado de dialética. E, no que se refere à gente, à crioula, a gente saca que a consciência faz tudo prá nossa história ser esquecida, tirada de cena. (Gonzalez, 2018, p. 194).

Reconhecer isso, segundo Lélia, é um caminho para o resgate da humanidade desses grupos inferiorizados:

É justamente a consciência objetiva desse racismo sem disfarces e o conhecimento direto de suas práticas cruéis que despertam esse empenho, no sentido de resgate e afirmação da humanidade e competência de todo um grupo étnico considerado 'inferior'. (Gonzalez, 2018, p. 327).

Racismo Estrutural

O racismo é estrutural porque está presente em todo lugar, ainda que não tenhamos consciência disso. Partindo dos estudos raciais de Silvio Almeida, podemos entender as diferentes concepções de racismo. Ele se apresenta por meio de diversas dimensões, diferenciando-se de outras categorias que estão associadas a ideia de raça:

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam. (Almeida, 2019, p.22).

Outras categorias que embora estejam associadas a ideia de raça, mas se diferenciam de racismo é o conceito de preconceito e discriminação. O autor define preconceito como:

O preconceito racial é o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias. Considerar negros violentos e inconfiáveis, judeus avarentos ou orientais “naturalmente” preparados para as ciências exatas são exemplos de preconceitos (Almeida, 2019, p.22).



Enquanto discriminação é “A atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados (Almeida, 2019, p.23). Como vimos, ele não está ligado apenas a atos discriminatórios explícitos, mas também a distribuições de condições de subalternidade e de privilégio entre grupos raciais, que se reproduzem em esferas como política, economia e relações cotidianas (Almeida, 2019, p.24).

Contribuindo com esses conceitos, Lélia juntamente com Carlos Hasenbalg, na obra “Lugar de Negro, 1982”, exemplifica a forma como essas condições de subalternidade são distribuídas especificamente para a população negra:

Desde a época colonial aos dias de hoje, a gente saca a existência de uma evidente separação quanto ao espaço físico ocupado por dominadores e dominados. O lugar natural do grupo branco dominante são moradias amplas, espaçosas, situadas nos mais belos recantos da cidade ou do campo e devidamente protegidas por diferentes tipos de policiamento [...]; Já o lugar natural do negro é o oposto, evidentemente: da senzala às favelas, cortiços, porões, invasões alagados e conjuntos “habitacionais” (cujos modelos são os guetos dos países desenvolvidos) dos dias de hoje, o critério também tem sido simetricamente o mesmo: a divisão racial do espaço” (Gonzales, 1982, p.15).

Essa separação física retratada pela autora, mas que também se expande por diversas dimensões (política, econômica, cultural etc.), apresenta um tipo de racismo que não é marcado por atitudes ou comportamentos individuais, mas sim sistemático e invisível, ou seja, presentes nas estruturas sociais. e refletidos por meio das instituições (Racismo institucional) como: sistema de justiça, educação, habitação, mercado de trabalho, saúde e a segurança pública. Essas instituições perpetuam as desigualdades raciais, mantendo a população negra em uma posição de total desvantagem em relação à população branca.

A primeira coisa que a gente percebe nesse papo de racismo é que todo mundo acha que é natural. Que negro tem mais é que viver na miséria. Por quê? Ora, porque ele tem umas qualidades que não estão com nada: irresponsabilidade, incapacidade intelectual, criancice, etc. e tal. Daí, é natural que seja perseguido pela polícia, pois não gosta de trabalho, sabe? Se não trabalha, é malandro e se é malandro é ladrão. Logo, tem que ser preso, naturalmente. Menor negro só pode ser pivete ou trombadinha, pois filho de peixe, peixinho é. Mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Basta a gente ler jornal, ouvir rádio e ver televisão. Eles não querem nada. Portanto têm mais é que ser favelados” (Gonzalez, 2018, p. 193-194).

Esse racismo institucional se “origina na operação de forças estabelecidas e respeitadas na sociedade e, portanto, recebe muito menos condenação pública do que o primeiro tipo” (Almeida, 2019). Porém, há um ponto crucial a ser entendido nessas instituições: “As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de



socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos” (Almeida, 2019, p.31).

Através dessas narrativas podemos entender que as instituições apenas reproduzem o que está posto em uma ordem social, em uma estrutura, ou seja, as instituições são racistas porque a sociedade é racista. Contudo as instituições podem atuar de maneira ativa na questão da discriminação racial para não reproduzirem essas práticas naturalizadas na sociedade (Almeida 2019). Outro ponto importante é que o conhecimento e a compreensão de que os problemas raciais são estruturais, não excluem a responsabilidade pessoal de atuar nas práticas antirracistas.

Considerações finais

Mesmo invisibilizados no passado, os negros foram fundamentais para a construção da consciência racial. A história é uma ferramenta de poder que também constrói narrativas de poder. Quando se negou os processos de exclusão dessa população, se negou também o seu pertencimento histórico. É vantajoso para o sistema que pessoas racializadas não se reconheçam como tais, por isso, a consciência negra os ajuda a entender o lugar que ocupam nesse cenário racial, como são vistas e como podem agir em relação ao racismo.

Ter consciência racial é reconhecer que somos um país racista. Nas palavras de Lélia, a questão negra deve ser assumida pela sociedade como uma forma de reflexão, avaliação e desenvolvimento de conscientização da discriminação racial, para que o Brasil seja de fato uma democracia racial. (Gonzales, 2018). Ela defende a necessidade de uma consciência crítica nas existentes relações de poder e de dominação sob as questões de raça e de gênero. Isso também inclui o reconhecimento e valorização da história, da cultura afro-brasileira e da conservação da memória e patrimônio.

A consciência racial é uma importante ferramenta na construção de uma sociedade mais igualitária, porque também deve atuar como uma expressão de consciência cívica. Aliado a conscientização, está o antirracismo, que são práticas, ações e movimentos políticos contrários ao racismo. “A mudança da sociedade não se faz apenas com denúncias ou com o repúdio moral do racismo: depende, antes de tudo, da tomada de posturas e da adoção de práticas antirracistas. (ALMEIDA, 2019, p.34). A filósofa estadunidense, Angela Davis chama atenção para essas medidas quando diz que: “Numa sociedade racista, não basta não ser racista, é preciso ser antirracista”, ou seja, enquanto houver racismo, é necessário combatê-lo.



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. *Racismo Estrutural*. Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ANDRÉ, Maria da Consolação. *O ser negro: a construção da subjetividade em afro-brasileiros*. Brasília: LGE, 2008.

ANDREWS, George Reid. *Negros e Brancos em São Paulo*. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Edusc, 1998.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra medo branco: o negro no imaginário das elites no século XIX*. 3ª edição. São Paulo: Annablume, 2004.

BATISTA, Waleska. *A inferiorização dos negros a partir do racismo estrutural*. Revista Direito Práxis, Rio de Janeiro, vol. 9, nº 4, p. 2581-2589, 2018.

BERSANI, Humberto. *Aportes Teóricos e Reflexões sobre o Racismo Estrutural no Brasil*. Extraprensa, São Paulo, v. 11, nº 2, p. 175-196, 2018.

BEZERRA, Juliana. *Imigração no Brasil*. Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/imigracao-no-brasil/>. Acesso em: 5 abr. 2023

BEZERRA, Juliana. *Miscigenação*. Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/miscigenacao/>. Acesso em: 24 mar. 2023

DOMINGUES, P. *O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930)*. Revista Diálogos Latino-americanos. v. 10. 2005.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes: vol. 1*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERNANDES, Camilla. *Você sabe o que foi a teoria do embranquecimento no Brasil?*. Disponível em: <https://www.politize.com.br/embranquecimento/>. Acesso em: 20 mar. 2023.

FREYRE, G. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Global Editora, 2019.

FREYRE, Gilberto. *Vida Social no Brasil nos Meados do Século XIX*. [1922]. Recife: Instituto



Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1964.

GONZALES, L; HASENBALG, C. Lugar de Negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982

GONZALEZ, L. Por um feminismo afro-latino-americano. Organização: Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Ciências Sociais Hoje, Brasília, 2018.

GUIMARÃES, A. S. A. Racismo e anti-racismo no Brasil. São Paulo: Editora 34, 1999.

MENEZES, Pedro. Democracia Racial. Toda Matéria, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/democracia-racial/>. Acesso em: 24 mar. 2023.

MUNANGA, K. Algumas considerações sobre “raça”, ação afirmativa e identidade negra no Brasil: fundamentos antropológicos. Revista USP, São Paulo, v. 68, p. 45-57, 2006.

MUNANGA, K. As ambiguidades do racismo à brasileira. In: KON, N. M.; SILVA, M. L. da; ABUD, C. C. (org.). O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise. São Paulo: Perspectiva, 2017.

NASCIMENTO, A. do. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, André; MEDEIROS, Maria. O fim da escravidão e as suas consequências. IV Colóquio de História - Abordagens Interdisciplinares sobre História da Sexualidade, UNICAP, p. 309-316, 2010. Disponível em: <<http://www.unicap.br/colquiodehistoria/wp-content/uploads/2013/11/4Col-p.309.pdf>>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

NASCIMENTO, B. A mulher negra no mercado de trabalho. In: BUARQUE, H. Interseccionalidades: pioneiras do feminismo brasileiro. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

NASCIMENTO, do Abdias. O genocídio do negro brasileiro. Processo de um racismo mascarado. Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1978.

OLIVEIRA, Luciane. Democracia racial: o que significa? é um mito?.



Disponível em: <https://www.politize.com.br/democracia-racial/>.
Acesso em: 20 mar. 2023.

PORFÍRIO, Francisco. “Democracia racial”; Brasil Escola. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/historia/democracia-racial.htm>. Acesso em 28 de março de 2023.

SANTOS, R. A. dos; SILVA, R. M. N. B. e. Racismo científico no Brasil: um retrato racial do Brasil. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 68, p. 253-268, mar./abr. 2018

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário. Cor e raça na sociabilidade Brasileira. São Paulo: Claro enigma, 2012.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças. São Paulo: Companhia da Letras, 2014.